Curso/Disciplina: Português

Aula: Verbos (II)

Professor(a):

Monitor(a): Dener Luiz Silva

Aula 18

1. Características Gerais do Verbo

As formas nominais dos verbos são infinitivo, gerúndio e particípio.

Os verbos podem ser de primeira, segunda e terceira conjugação, em função da terminação na forma do infinitivo: -ar, -er, -ir.

O verbo pôr é originalmente *ponere*, por isso se considera de segunda conjugação.

Também são três as pessoas dos verbos. A primeira pessoa é o emissor, a segunda é o ouvinte ou decodificador e a terceira pessoa é o assunto. Podem haver ainda a flexão quanto ao número: singular ou plural. Sendo assim, "eu", "tu", "ele" determinam que o verbo seja flexionado no singular (são a primeira, segunda e terceira pessoa do singular), enquanto "nós", "vós" e "eles" determinam que o verbo seja flexionado no plural (primeira, segunda e terceira pessoa do singular).

As formas podem ser rizotônicas e arrizotônicas. As formas rizotônicas são aquelas em que o acento tônico incide no radical. É o caso de **cant**o, **cant**am, **cant**a.

As formas arrizotônicas são aquelas em que o acento tônico está fora do radical. É o caso de can**ta**mos, can**ta**is.

2. Os modos verbais

São três os modos verbais: o modo indicativo é aquele que apresenta o fato da maneira real. Exemplos são os verbos ***ando, falei, irás*.** O subjuntivo é o modo que traduz uma dúvida, uma possibilidade e uma incerteza. Exemplos são as seguintes formas: *que eu estude, se eu corresse, quando nós sairmos.*

É importante ressaltar que essas classificações também devem ser norteadas pelo ponto de vista semântico, isto é, a fim de se compreender o significado existente por trás daquela forma verbal. O verbo diria, por exemplo, está no futuro do pretérito do modo indicativo, mas traduz uma ideia de hipótese, incerteza, imprevisão, como é o caso de *"Quem diria!"*.

Imperativo é o modo que expressa uma ordem, um pedido, um convite, uma sugestão. *Exemplo: saia, espere, faça o exercício.*

Todos os direitos reservados ao Master Juris. www.masterjuris.com.br

Existem dois imperativos: imperativo afirmativo e negativo. É importante saber a formação do imperativo para fins de concurso, conforme será analisado posteriormente.

Os tempos indicam o momento em que se dá o fato expresso pelo verbo. O pretérito identifica eventos que já aconteceram. Se for um fato passado isolado, pontual, trata-se de um pretérito perfeito. Exemplo: eu fiz. Se esse fato teve uma duração no passado e nele se conclui, trata-se do pretérito imperfeito. (terminação -va e -ia). *Exemplo: eu fazia.* Se esse fato é passado anterior a outro fato passado, temos o pretérito mais que perfeito. *Exemplo: eu fizera.*

Todos os direitos reservados ao Master Juris. www.masterjuris.com.br